

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.184/97

DA DENOMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA QUE DEFINE

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova
, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça CBM Meu Herói, a área localizada no cruzamento das Ruas Dom Rodrigo Jose de Menezes e Jose Gerspacher, no Bairro Pioneiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de dezembro de 1997.

SILVIO JOSE MAPA
Prefeito Municipal